

LEI Nº 1.812/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Oficializa/Denomina logradouro sem denominação oficial de **Rua Bela Fonte II e Av. Mateus Ângelo Gonzaga**, na localidade de Tupuiu, neste município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Oficializa/Denomina de **Rua Bela Fonte II**, localizada na comunidade de Tupuiu, deste Município, que inicia na Rua Bela Fonte e finaliza em rua sem denominação oficial, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - Oficializa/Denomina de **Av. Mateus Ângelo Gonzaga**, localizada na comunidade de Tupuiu, deste Município, que inicia na Rua José Heraldo Pélucio e finaliza em rua sem denominação oficial, ambas na localidade mencionada.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

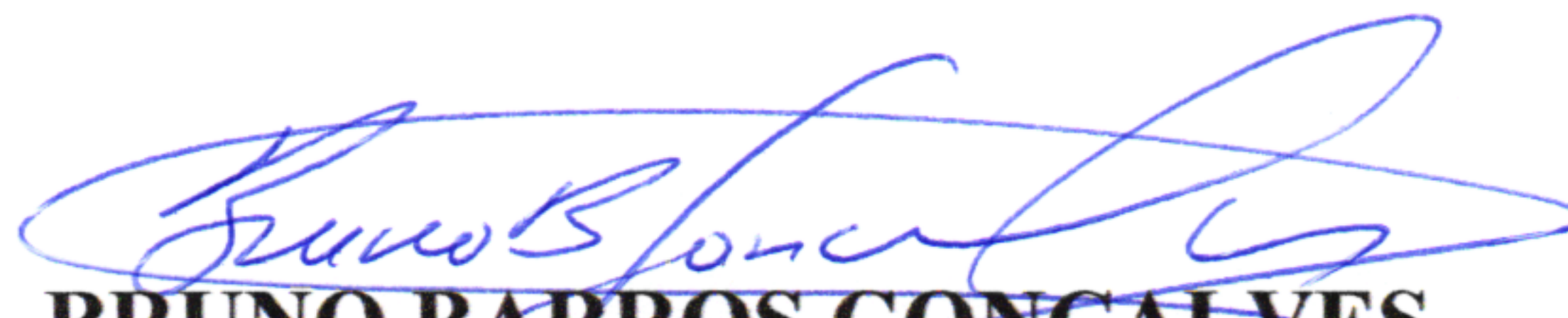
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 28 DE MAIO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo Único da Lei nº 1.812/2025, de 28 de maio de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 28 DE MAIO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 033/2025
De Autoria do Vereador Maurício Matos Pereira

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57